

DEPUTADO FRANCISCO SALGOT CASTILLON

Publicado no D.O. de 18 de abril de 1963.
Páginas 11 - 1a. coluna.

ASSUNTO: Criação da Escola de Arte Dramática e Musical em Piracicaba.

O SR. FRANCISCO SALGOT CASTILLON — (Sem revisão do orador)

— Sr. Presidente, Srs. deputados, estou apresentando projeto de lei que visa a criar Escola de Arte Dramática e Musical em Piracicaba com a seguinte justificativa:

Piracicaba, a grande e formosa "Noiva da Colina", ao lado da sempre crescente pujança econômica de sua indústria, agricultura e comércio, e do acervo científico e educacional que representam as suas notáveis escolas e institutos, ostenta a particularidade, sobremaneira honrosa, de ser uma das cidades do Brasil, em que, com mais carinho e despreendimento se cultua a Arte, em todas as suas modalidades.

São famosas as suas sociedades de cultura, as suas orquestras, os seus orfeões e corais, a sua banda, as suas exposições de arte, os seus movimentos literários e as suas atividades folclóricas.

Os seus filhos têm feito o máximo para que a Cultura e a Arte em Piracicaba se mantenham à altura de suas belas e antigas tradições, mesmo sem, ou com reduzido apoio oficial.

Tradições que não pertencem somente aos piracicabanos, inscritas que estão na História das Artes do Brasil, formando algumas de suas mais preciosas páginas.

A criação da Escola de Arte Dramática e Musical de Piracicaba proposta neste projeto de lei, será uma justa homenagem que a ilustre Assembléia Legislativa prestará a um povo que muito tem contribuído para o progresso artístico de São Paulo e que até agora pouco tem recebido do Estado, nesse setor.

Era o que tinha a dizer.